PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 076/2014

"PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 056/2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98 inciso II da Lei Orgânica Município c/c o parágrafo 1º do Artigo 53 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, constituída com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão não concluiu os trabalhos, solicitando para tanto, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo para a apresentação do laudo de vistoria e avaliação que fixe o preço mínimo dos bens móveis relacionados na Portaria n.º 056/2.014.

Art. 2º - Fica excluído dos bens móveis a serem levados a leilão, o veículo **TOYOTA COROLLA XEI** ANO E MODELO, 2011/2011 CHASSI 9BRBD48E9B25311931, PLACA HLF-5599 EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO NO DIA15/07/2.014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2.014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze. (29/07/2.014)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal